



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DJ N. 1, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Institui o Comitê Gestor Regional do Sistema Unificado de Administração Processual - SUAP da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Regional para implantação e gestão do Sistema Unificado de Administração Processual - SUAP nesta Justiça do Trabalho, composto pelos seguintes membros:

Desembargador Emerson José Alves Lage - Coordenador do Comitê;

Eliel Negromonte Filho - Diretor Judiciário;
Adalberto Mendes Sales - Diretor de Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

Denise Maria Reis Grego - Diretora da DSCPFD 2ª Instância;
Eduardo José da Fonseca - Diretor de Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

Fátima Sueli Nogueira de Oliveira - Assessora da Diretoria Judiciária;

Gilberto Atman Picardi Faria - Diretor da Secretaria de Sistemas Jurídicos;

Gilmara Rodrigues Rosa - Servidora da Assessoria de Apoio à 1ª Instância;

Hilda Yuri Matsushita - Servidora da DSSJ;
Marcelo Vasconcelos Guimarães - Diretor de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

Márcia Ourives Barreto - Diretora da Secretaria de Recursos;
Maria Cristina Carvalho Costa - Servidora da DSSAF;
Maria Cristina Gonçalves Discacciati - Assessora da Diretoria Judiciária;

Marília Fernandes Pato Magalhães - Servidora da DSSJ;
Nadja Maria Prates Públio - Diretora de Secretaria da 2ª Turma;

Roque Leonardo de Matos Miranda - Servidor da DSSAF;
Sérgio Brina Aragon - Diretor da Secretaria de Sistemas
Administrativos e Financeiros;
Valéria Brandão Magalhães da Rocha Guimarães - Diretora da
DSADF 1ª Instância;
Valério Lúcio Borges - Servidor da DSSAF;
Wander Tavares Júnior - Servidor da DSSJ.

Art. 2º Para subsidiar as decisões da Equipe de Requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nas diversas etapas do desenvolvimento do SUAP/JT, fica designada a Equipe de Recorrência deste Regional, com a atribuição de responder aos questionamentos por ela enviados, definida por meio do Ato CSJT GP SE nº 62/2008, constituída dos seguintes integrantes:

Eliel Negromonte Filho - Representante da 2ª Instância;
Maria Cristina Gonçalves Discacciati - Substituta do
Representante da 2ª Instância;
Eduardo José da Fonseca - Representante da 1ª Instância;
Adalberto Mendes Sales - Substituto do Representante da 1ª
Instância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador-Presidente

(DJMG 01/10/2008)